

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

16 DE DEZEMBRO DE 2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2024 AO CONTRATO N.º 06.00018/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO 002/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47.

CONTRATADO: MARCOS ROMERO DE ARAÚJO 11892658852, CNPJ: 42.967.842/0001-67.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 06.00018/2024, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade dos serviços no percentual de 25%, conforme na tabela a seguir.

CLAUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será de **R\$ 4.679,40 (Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina o disposto no art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

SÃO MAMEDE-PB, 13 de Dezembro de 2024.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 029/2024

O Prefeito Constitucional do município de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

EXONERAR A PEDIDO:

RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Procurador Jurídico**, lotado na **Procuradoria Geral do Município**, de acordo com Lei Complementar de nº 18/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede - PB, 16 de dezembro de 2024.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional